

FOLHA DE ROSTO DE DECISÃO

**DECISÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE SUPRAM
SUL DE MINAS**

DATA: 15/02/2017 / PROTOCOLO: 0145884/2017

EMPREENDEDOR/EMPRENDIMENTO: PISCICULTURA RIO GRANDE LTDA.

PROCESSO Nº: 30200/2012/001/2013

CLASSE: 5

CODIGO DA ATIVIDADE: G-02-13-5

MUNICÍPIO: Guapé/MG

**LICENÇA: () LP () LP+LI () LI () LIC () LO () LI+LO () LP+LI+LO
(X) LOC () LOP () REVLO () AMPLIAÇÃO () AAF**

() CONCEDIDA COM CONDICIONANTES VALIDADE: ____/____/20

() CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES VALIDADE: ____/____/20

() INDEFERIDA

(X) ARQUIVAMENTO

() ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE

() DEFERIDA () INDEFERIDA

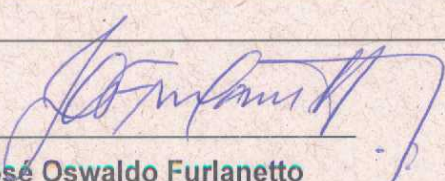
**() PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE
CONDICIONANTE**

() DEFERIDA () INDEFERIDA

() PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA

() DEFERIDA () INDEFERIDA - VALIDADE: ____/____/20

Observação _____


José Oswaldo Furlanetto

Superintendência Regional de Meio Ambiente Sul de Minas